



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Organização da Sociedade Civil

Nome O Pequeno Príncipe Instituto da Visão		CNPJ 15.499.100/0001-81	
Endereço Avenida Almir Villas Boas, 1100 Parque Tecnológico Damha			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13565-252	1. DDD/TELEFONE 16 99105-6848
Conta Corrente A definir	Banco A definir		Agência A definir
E-Mail opequenoprincipeiv@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Elisabeth Pavão de Castro			
CPF 864.032.908-78		RG 6.832.062-0 SSP/SP	
Endereço Avenida Francisco Falvo, 248, Q5, casa 2, Condomínio Bosque de São Carlos			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13565-545	1. DDD/TELEFONE (16)99725-2519
E-mail castro.elisabeth@gmail.com			



1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Sandra Regina da Conceição			
CPF 044.853.718-40		RG 12.814.855-x	
Endereço Rua Profa. Cacilda Marcondes Costa , 45 . Romeu Santini			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13575-860	1.DDD/TELEFONE (16) 99432 3131
E-mail sam_conceicao@Yahoo.com.br			
Formação profissional Educação Especial		Função na OSC Coordenadora Pedagógica	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Pequeno Príncipe Instituto da Visão, PPIV, foi criado em 2012, com a Missão de “Entregar Visão” a quem não possui, através dos outros sentidos. O Instituto é uma organização da sociedade civil que atua na promoção dos direitos das pessoas com deficiência visual, com ênfase no acesso à educação, à alfabetização e à inclusão social. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a equidade educacional e com a garantia de direitos fundamentais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Desde sua fundação, o Instituto desenvolve ações voltadas ao atendimento educacional especializado, inicialmente direcionadas a crianças e adolescentes com deficiência visual. Ao longo desse percurso, foram ofertadas atividades pedagógicas acessíveis, produção e adaptação de materiais em Braille, orientação às famílias e acompanhamento educacional, sempre pautados na valorização da autonomia e no respeito às singularidades dos educandos.

Com o amadurecimento institucional e a escuta contínua da comunidade atendida, o Instituto identificou uma demanda crescente por parte de jovens, adultos e idosos com deficiência visual que tiveram seus processos de escolarização interrompidos ou inviabilizados, seja pelas condições precárias de acesso à educação inclusiva em sua infância, seja pelo acometimento da deficiência visual em algum momento da vida adulta. Muitos desses sujeitos expressam o desejo de aprender a ler e escrever como forma de retomar projetos de vida, fortalecer a autonomia e ampliar sua participação social.

Diante desse cenário, o Instituto amplia sua atuação para atender pessoas com deficiência visual na faixa etária dos 18 aos 70 anos, reafirmando seu compromisso com a educação ao longo da vida e com a construção de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva.



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Alfabetização em Braille para Jovens e Adultos com Deficiência Visual		Período de Execução 8 meses
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Paradesporto.		
Identificação do Objeto Oferecer alfabetização em leitura e escrita Braille para jovens, adultos e idosos com deficiência visual de São Carlos.		
PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA: Atendimento direcionado a adultos com deficiência visual (cegueira e baixa visão) , a partir de 18 anos		
Número de atendidos 10		Capacidade de atendimento 15

Justificativa

As pessoas com deficiência visual, especialmente adultas e idosas, constituem um grupo historicamente marginalizado no acesso à educação formal no Brasil. A inexistência ou fragilidade de políticas públicas inclusivas em décadas anteriores resultou em elevados índices de analfabetismo entre essa população, configurando um cenário de exclusão educacional e social que persiste até os dias atuais.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. O artigo 208, inciso III, assegura o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão, por sua vez, reforça em seu artigo 27 que a educação da pessoa com deficiência deve ocorrer em sistema educacional inclusivo, garantindo condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem ao longo da vida.

Nesse contexto, oferecer alfabetização em leitura e escrita Braille para jovens, adultos e idosos com deficiência visual não se trata apenas de uma ação pedagógica, mas de uma estratégia de reparação social, que visa garantir o exercício pleno de direitos historicamente negados. Para muitos participantes, especialmente aqueles na faixa etária de 60 a 70 anos, aprender Braille representa a primeira oportunidade real de acesso à leitura e à escrita, possibilitando maior independência, autoestima e inclusão social.

O atendimento a essa clientela contribui diretamente para:

- A redução das desigualdades educacionais;
- O fortalecimento da autonomia pessoal e social;
- A ampliação do acesso à informação e à comunicação;
- A promoção da dignidade humana e da cidadania ativa;



4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Promover a alfabetização em leitura e escrita Braille para pessoas com deficiência visual, ampliando participação social.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1 Oferecer atendimento educacional especializado e acessível	Implementação de metodologia adaptada com recursos acessíveis	100% das aulas com materiais adaptados (reglete, punção, máquina braille) 32 aulas ministradas durante o projeto (4 por mês) com plano individualizado para cada participante	% de aulas com materiais adaptados disponíveis Número de planos individuais desenvolvidos e implementados Satisfação dos participantes com acessibilidade (escala 1-5)	Checklist de materiais por aula Registros de planos individuais Pesquisa de satisfação aplicada trimestralmente
2 Desenvolver habilidades básicas e funcionais de leitura e escrita em Braille	Participantes leem e escrevem textos simples em braille com autonomia	10 participantes atingem nível básico de leitura (30 palavras/min) em 6 meses 10 participantes escrevem frases simples em braille sem erro em 8 meses	% de participantes que atingem velocidade-alvo de leitura % de participantes que escrevem sem erros ortográficos Número de palavras lidas por minuto (média do grupo)	Testes de velocidade de leitura aplicados bimestralmente Ditados e redações corrigidas Relatórios de progresso individual



3	Estimular a autonomia e o acesso à informação	Participantes utilizam braille para atividades cotidianas e acesso a conteúdos	8+ participantes utilizam braille para rotinas diárias (lista de compras, anotações) em 8 meses 10 participantes acessam pelo menos 5 materiais em braille (livros, revistas) durante o projeto	Número de atividades cotidianas realizadas com braille Quantidade de materiais em braille acessados por participante Frequência de uso relatada em diários	Entrevistas semiestruturadas Diários de uso mantidos pelos participantes Inventário de materiais acessados
4	Fortalecer a inclusão social e a autoestima dos participantes	Melhoria na participação social e autopercepção positiva	7 ou + participantes relatam aumento na autoestima (escala ROSENBERG) em 8 meses 8 ou + participantes participam de 3 ou + atividades sociais externas durante o projeto	Pontuação na Escala de Autoestima de ROSENBERG (pré e pós) Número de atividades sociais participadas Relatos de maior interação social em diários	Aplicação da Escala de ROSENBERG no início e final Registro de participação em eventos Análise qualitativa de diários e depoimentos

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		1	2	3	4	5	6	7	8
1	Inscrições , Diagnóstico, organização pedagógica	X							
	Levantamento de necessidades de materiais por oficina e por perfil (cegueira/ baixa visão) Aquisição de materiais e organização do inventário	X							



	Adaptação/produção de recursos (tátil, alto contraste, fonte ampliada, marcações) Preparação do ambiente (organização, segurança, sinalização)	X	X	X					
	Introdução ao sistema Braille		X	X					
	Alfabetização básica				X	X			
	Avaliação Intermediária						X		
2	Leitura e Escrita Funcional						X	X	
3	Produção textual e autonomia							X	X
4	Consolidação do aprendizado e certificação								X

6 – Metodologia

Avaliação diagnóstica, formativa e final;

Aulas presenciais semanais com abordagem prática e progressiva;

Uso de materiais táteis, jogos pedagógicos e tecnologia assistiva;

Atendimento individualizado conforme necessidade.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Professor de Educação Especial (10 horas semanais)	1	1000,00	8	8.000,00
TOTAL					8.000,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Nº de Parcelas	Valor Total
2	Regletes positivas com punção	5	90,00	450,00	1	450,00



3	Punção Apagador Braille	1	40,00	40,00	1	40,00
4	Régua de 30 cm para Baixa Visão	5	20,00	100,00	1	100,00
5	Suporte para Leitura	6	110,00	660,00	1	660,00
Total						1250,00

Equipamento e Material Permanente

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	Nº de Parcelas	Valor Total
6	Máquina de Escrever Braille + Frete	2	4.945,00	1	9,890,00
TOTAL					9.890,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/EXECUÇÃO DA PARCERIA

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Total
1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
2	450,00	-	-	-	-	-	-	-	450,00
3	40,00	-	-	-	-	-	-	-	40,00
4	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00
5	660,00	-	-	-	-	-	-	-	660,00
6	9.890,00								9.890,00
Total	12.140,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	19.140,00

TOTAL GERAL: R\$19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	VALOR
(x) Emendas	R\$ 9.140,00 Vereador Julio Cesar R\$ 10.000,00 Vereadora Larissa
() Tesouro	-
() FUMCAD	-



Recurso Estadual	-
Recurso Federal	-

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 Coordenadora Pedagógica
01 Terapeuta Ocupacional
02 Professores de Educação Especial
01 Professor de Musicalização
02 Professores de Informática
01 Assistente administrativo
01 Motorista
01 Monitora

9.2 – Instalações Físicas

04 salas
02 áreas de café
04 banheiros
01 recepção

9.3 – Equipamentos

04 computadores
01 impressora
02 ares-condicionados
01 linha Braille
01 máquina de escrever Braille
01 Piano.
01 teclado
01 acordeon
02 violões 02 Ukulelês
03 caixas de som
01 controle acessível (para 02 caixas de som)
01 TV de 70" com tecnologia acessível
01 Impressora Braille
01 impressora 3D
Diversos instrumentos musicais menores de diversos timbres

9.4 – Mobiliários

04 armários
03 estantes
04 escrivaninhas
04 cadeiras de escritório com rodinhas
08 cadeiras
03 cadeiras recepção
01 Longarina com 04 cadeiras
03 Arquivos

9.5 - Local de Realização do Projeto

Av. Almir Villas Boas, 1100, Prédio CITESC, Parque Tecnológico Damha 1. !3565-252. São Carlos SP.



10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade não possui prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Representante legal do Proponente

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Secretário ou responsável